

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 17/01.00024-CC**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foram julgadas mais vantajosas para a licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

CLEUDIMAR BRANDAO NOGUEIRA - ME	Valor Ganho
Itens: 05, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 22, 34, 35, 38, 39, 40, 46 e 47.	R\$ 173.539,75
COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA	Valor Ganho
Itens: 08, 09, 21, 32, 41, 44 e 45.	R\$ 7.160,54
EDELSON FREITAS ROSA – ME	Valor Ganho
Item: 17.	R\$ 619,20
GLOBAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME	Valor Ganho
Item: 43.	R\$ 563,76
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP	Valor Ganho
Item: 23.	R\$ 10.400,00
JMA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI	Valor Ganho
Itens: 02, 12, 26, 29, 36, 42 e 49.	R\$ 49.173,78
NFG COMERCIAL EIRELI – ME	Valor Ganho
Itens: 01, 03, 04, 18, 20, 24, 25, 30, 31, 33, 48 e 50.	R\$ 7.852,02
NSA SOLUÇÕES LTDA – ME	Valor Ganho
Itens: 07, 13, 28 e 37.	R\$ 5.159,70
SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI – EPP	Valor Ganho
Item: 19.	R\$ 4.959,50

Goiânia, 26 de junho de 2017.

Comissão de Licitação
SESC Goiás